

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº149/2024 - Data: de 12
de agosto de 2024.

PORTARIA N.º 133/2024.
De 12 de agosto de 2024.

Súmula: “Concede férias ao Secretário Municipal de Obras Públicas de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 49.324/2024.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Secretário Municipal de Obras Públicas do Município de Fazenda Rio Grande, **Tiago Henrique Wandscheer**, matrícula n. 359.378, que serão gozados no período de 05/09/2024 (inclusive) à 04/10/2024 (inclusive).

Parágrafo único. Fica designado o servidor: **Paulo Augusto Wercelens Pinto**, matrícula n. 362.466, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Obras Públicas, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 05/09/2024 (inclusive) à 04/10/2024 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES

SILVA:04318688917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.08.12 15:07:49
-03'00'